

este documento

LIVRO N° 2 -**REGISTRO GERAL** 

matrícula:

201.079

01



Protocolo Certidão:

## Registro de Imóveis

657.449 29/07/2025| 08:40:12 |

477.531

CNM: 121103.2.0201079-6

de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 19 de agosto de 2022

IMÓVEL: Apartamento nº 31, em construção, localizado no 3º pavimento do Bloco D, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM SMART HORTOLÂNDIA 2", sito na Rua 17, nº 50, Jardim das Flores, Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, que possuirá as seguintes áreas e fração ideal:

Área Privativa Coberta	42,450m <sup>2</sup>
Área de Uso Comum Coberta	8,440m²
Área Total Coberta	50,890m²
Area Comum Descoberta	64,165m <sup>2</sup>
Área Total Descoberta.	
Area Total (Construída + Descoberta)	115,055m <sup>2</sup>
Fração Ideal do Terreno	
Caberá a unidade 1 (uma) vaga de garagem acessória descoberta	•

PROPRIETÁRIA: HM 45 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.343.737/0001-38, com sede na Rua Oriente, nº 91, 3º andar, sala 31, Chácara da Barra, Campinas-SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.6 de 27 de dezembro de 2019 e Incorporação no R.7, de 07 de janeiro de 2020, todos da matrícula 184.073, desta Serventia.

Sumaré, 19 de agosto de 2022. Título prenotado sob nº 417.028 em 05 de agosto de 2022. Selo digital.1211033110417028ZQW6PM22T

Escrevente Substituto

AV.1 - Sumaré, 19 de agosto de 2022.

Título prenotado sob nº 417.028 em 05 de agosto de 2022.

TRANSPORTE: Procede-se a presente averbação para constar que o empreendimento denominado" CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM SMART HORTOLÂNDIA 2" foi submetido ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, conforme AV.8, de 07 de janeiro de 2020, da matrícula 184.073, desta Serventia.

Selo digital.1211033110417028J39EJP22Ŕ

Cristiano Henrique **Escrevente Substituto** 

AV.2 - Sumaré, 19 de agosto de 2022.

Título prenotado sob nº 417.028 em 05 de agosto de 2022.

Continua no verso.

Matrícula matriz:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRKDU-HFXAA-KHREG-4FYL7

31

MAT.184073-31/D

<



este documento

LIVRO N° 2 -**REGISTRO GERAL** 

matrícula:

201.079

01V

TRANSPORTE DE ÔNUS: A fração ideal correspondente a presente unidade encontra-se gravada em primeira e especial hipoteca transferível à terceiros, na qual a HM 45 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, deu a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, em garantia da dívida no valor de **R\$14.517.891,97**, conforme R.15, de 23 de dezembro de 2021, da matrícula nº 184.073, desta Serventia.

Selo digital.12110331104170284EKRLH22X

Cristiano Henrique Francisco **Escrevente Substituto** 

657.449 | 29/07/2025 | 08:40:12 | 121103.2.0201079-61

AV.3 - Sumaré, 19 de agosto de 2022.

Título prenotado sob nº 417.028 em 05 de agosto de 2022.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca transportada na AV.2 referente a fração ideal que corresponderá a presente unidade, conforme autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, no item 1.7 do instrumento particular a seguir registrado.

Selo digital.1211033310417028ER1TL622T

Escrevente Substituto

R.4 - Sumaré, 19 de agosto de 2022.

Título prenotado sob nº 417.028 em 05 de agosto de 2022.

VENDA E COMPRA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1448227-0, firmado em Hortolândia-SP, aos 19 de julho de 2022, a proprietária HM 45 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal que corresponderá a presente unidade, pelo valor de R\$24.349,32 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), a LUANA CRISTINA DE DEUS SANTOS, RG nº 53.223.472-8-SSP/SP, CPF nº 333.980.638-10, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Rua Kayke Gabriel Moreira Gomes, nº 8, Núcleo Residencial Padre Josimo, Campinas-SP. O valor de aquisição da unidade habitacional equivale a R\$170.600,10 (cento e setenta mil, seiscentos reais e dez centavos), integralizado da seguinte forma: Recursos próprios:

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRKDU-HFXAA-KHREG-4FYL7

<



este documento

CNM: 121103.2.0201079-61

LIVRO N° 2 -**REGISTRO GERAL** 

matricula:

201.079

02

ficha

Registro de Imóveis de Sumaré - SP

657.449 | 29/07/2025 | 08:40:12 | 121103.2.0201079-61

C.N.S. 12.110-3 Sumaré/SP, 19 de agosto de 2022

R\$32.974,84; Desconto FGTS: R\$6.913,00; Financiamento: R\$130.712,26. Emolumentos

e custas reduzidos nos termos da Lei.

Selo digital.1211033210417028Z971R422O

Cristiano Henrique Francisco Escrevente Substituto

R.5 - Sumaré, 19 de agosto de 2022.

Título prenotado sob nº 417.028 em 05 de agosto de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento mencionado no R.4, LUANA CRISTINA DE DEUS SANTOS, já qualificada, alienou fiduciariamente a fração ideal correspondente a presente unidade a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$130.712,26 (cento e trinta mil, setecentos e doze reais e vinte e seis centavos) que será exigida da fiduciante, juntamente com os encargos e demais acessórios em 360 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema de Amortização PRICE, no valor inicial de R\$787,25 e primeiro vencimento em 25 de agosto de 2022, pactuados juros anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$174.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97. Emolumentos e custas reduzidos nos termos da Lei.

Selo digital.1211033210417028C4WMY322K

Cristiaho Henrique Araneisco **Escrevente Substituto** 

AV.6/201.079 - Sumaré, 22 de fevereiro de  $\overline{2023}$ . Título prenotado sob nº 425.920 em 16 de janeiro de 2023.-

CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação para constar que tendo em vista a "CONDOMÍNIO imobiliário denominado empreendimento construção RESIDENCIAL HM SMART HORTOLÂNDIA 2" na AV.16 e Instituição de Condomínio no R. 17 da Matrícula n. 184.073, desta Serventia, o qual recebeu o n. 50, pela Rua 17, Jardim das Flores, Município e Comarca de Hortoândia/SP, esta ficha complementar passa a constituir a matrícula n. 201.079, e que esta se refere a presente unidade já construída.-

Selo digital.1211033310425920FVEO7J230

de Carvalho Filho Escrevent Substituto

Continua no verso

184073 Matrícula matriz:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRKDU-HFXAA-KHREG-4FYL7

31 Apartamento:

MAT.184073-31/D



Valide aqui este documento

CNM: 121103.2.0201079-61

29/07/2025 | 08:40:12 |

121103.2.0201079-61

657.449 |

CNM:

LIVRO N° 2 -REGISTRO **GERAL** 

matrícula

201.079

02

AV.7/201.079 - Sumaré, 22 de fevereiro de 2023.-Título prenotado sob nº 425.920 em 16 de janeiro de 2023.-

NÚMERO DO CADASTRO: Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortoândia/SP como contribuinte nº 03.19.034.0091.146, conforme documento comprobatório que fica digitalizado nesta Serventia.-

Selo digital.12110333104259207FCSEV234

Carvalhe Fille Escrevente Substituto

R.8/201.079 - Sumaré, 22 de fevereiro de 2023.-Título prenotado sob nº 425.920 em 16 de janeiro de 2023.-

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE: Conforme Instrumento Particular firmado em Hortolândia/SP, aos 16 de janeiro de 2023, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a LUANA CRISTINA DE DEUS SANTOS, já qualificada, pelo valor de R\$146.250,78. Sobre a fração ideal vinculada a esta unidade consta alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R.5. Emolumentos e custas calculados por subtração do valor do terreno em relação ao valor total do contrato referido no R.4.-

Selo digital.12110332104259208H5Q4I23C

Luiz de Carvalho Fi Escrevente Substitute

AV.9/201.079 - Sumaré, 24 de julho de 2025. Titulo prenotado sob nº 477.531 em 24 de março de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 09 de julho de 2025, e certificação do transcurso do prazo sem purgação da mora no procedimento de intimação da devedora mencionada no R.5, autuado sob Prenotação nº 477.531, nesta Serventia, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, já qualificada, em cumprimento ao artigo 26, §7°, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para eseitos fiscais o valor de R\$181.810,30 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e dez reais e trinta centavos). Exibido comprovante de pagamento do ITBI.-

Selo digital.1211033310477531AT97MB254

Registrator Substituto

>

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRKDU-HFXAA-KHREG-4FYL7



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JRKDU-HFXAA-KHREG-4FYL7

657.449 | 29/07/2025 | 08:40:15 | CNM: 121103.2.0201079-61

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 201079, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, 24 de julho de 2025. **DOCUMENTO ASSINADO** DIGITALMENTE.

## **EMOLUMENTOS:**

Ao Oficial	R\$ 4	14,20
Ao Estado	. R\$	12,56
À Secretaria da Fazenda	R\$	8,60
Ao Fundo do Registro Civil	R\$	2,33
Ao Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Ao Município	. R\$	2,33
Ao Ministério Público	R\$	2,12
TOTAL	R\$	75,17

**PROTOCOLO: 477.531** 



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1211033C30477531NS35AM258

